



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A T O N º 082/94.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto no artigo 2º da Resolução nº 03/90 de 21/02/90 e, considerando ainda o reajuste concedido pelo Executivo conforme Decreto nº 814/94,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica reajustado em 15% (Quinze por cento), no mês de Novembro de 1994, os vencimentos dos cargos de provimento Efetivo da Câmara Municipal a que refere-se o anexo II da Resolução nº 05/89.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ATO, correrão a conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1994.

RICARDO MAURICIO VIEIRA
PRESIDENTE